LEI Nº 032 / 2018, de 11 de outubro de 2018.

"Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar"

ADEMAR ADRIANO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Planalto, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me são conferidas por lei,...

Faço Saber que a Câmara Municipal de Planalto, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º Fica aberto na Contadoria Municipal, crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.351.600,00 (um milhão, trezentos e cinquenta e um mil e seiscentos reais), destinados a atender as seguintes dotações do orçamento vigente.

04. Administração

04.122 - Administração Geral

04.122.003 - Administração Superior

04.122.003.2.003 – Atividades do Gabinete do Prefeito e Dependências

Fonte 1 - Tesouro

13-6 – 31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$ 50.000,00

14.9 – 31.90.13.00 – Obrigações Patronais..... R$ 12.000,00

04.122.003.2.023 – Atividades do Setor de Administração e Finanças

Fonte 1 - Tesouro

22-0 – 33.90.14.00 – Diárias - Pessoal Civil..... R$ 1.000,00

23-3 – 33.90.39.00 – Material de Consumo..... R$ 25.000,00

15. Urbanismo

15.451 - Infraestrutura Urbana

15.451.004 – Gestão dos Serviços Públicos Municipais

15.451.004.2005 – Atividades dos Serviços Públicos Municipais

Fonte 1 - Tesouro

39-8 – 31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$ 14.000,00

40-8 – 31.90.13.00 – Obrigações Patronais..... R$ 3.000,00

43-7 – 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$ 70.000,00

26. Transportes

26.782 - Transporte Rodoviário

26.782.2.005 – Melhorando as Condições de Tráfego Municipal

26.782.2.005.2.006 – Atividades dos Transportes Municipais

Fonte 1 - Tesouro

46-6 – 31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$ 110.000,00

47-9 – 31.90.13.00 – Obrigações Patronais..... R$ 30.000,00

48-2 – 33.90.30.00 – Material de Consumo..... R$ 35.000,00

49-5 – 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$ 18.000,00

12. Educação

12.361 - Ensino Fundamental

12.361.006 – Educando Alunos da Educação Básica

12.361.006.2.007 – Atividades da Educação Básica Municipal

Fonte 1 - Tesouro

50-5 – 31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$ 140.000,00
51-8 – 31.90.13.00 – Obrigações Patronais..... R$ 33.000,00
58-9 – 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$ 60.000,00

12.361. Ensino Fundamental

12.361.007 – Educando Alunos do FUNDEB

12.361.007.2.009 - Atividades do FUNDEB - 40%

Fonte 2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

67-3 – 31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$ 20.000,00
68-6 – 31.90.13.00 – Obrigações Patronais..... R$ 7.500,00
70-9 – 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$ 15.000,00

12.306. Alimentação e Nutrição

12.306.008 – Alimentando Alunos

12.306.008.2.010 - Atividades da Cozinha Piloto

Fonte 1 - Tesouro

72-5 – 31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$ 4.000,00
74-1 – 33.90.30.00 – Material de Consumo..... R$ 50.000,00

Fonte 2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

75-4 – 33.90.30.00 – Material de Consumo..... R$ 10.000,00

12.362 - Ensino Médio

12.362.009 – Auxiliando o Ensino Médio e Superior

12.362.009.2.011 – Atividades do Ensino Médio e Superior

Fonte 1 - Tesouro

78-3 – 31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$ 5.600,00
79-6 – 31.90.13.00 – Obrigações Patronais..... R$ 1.500,00

27. Desporto e Lazer

27.812 - Desporto Comunitário

27.81.2011 – Esporte e Saúde

27.81.2011.2.013 – Atividades do Setor de Desporto e Lazer

Fonte 1 - Tesouro

85-1 – 31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$ 28.000,00
86-4 – 31.90.13.00 – Obrigações Patronais..... R$ 7.600,00

10. Saúde

10.301 - Saúde - Atenção Básica

10.301.012 - Saúde Para Todos

10.301.012.2.014 – Atividades da Atenção Básica

Fonte 1 - Tesouro

90-3 – 31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	266.000,00
92-9 – 31.90.13.00 – Obrigações Patronais	R$	39.000,00
94-5 – 31.90.14.00 – Diárias - Pessoal Civil	R$	13.000,00
95-8 – 33.90.30.00 – Material de Consumo	R$	50.000,00
101-2 – 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	50.000,00

20. Agricultura

20.605 - Abastecimento

20.605.013 - Desenvolvimento Agrícola e Agropecuário

20.605.013.2018 - Atividades da Produção Animal e Vegetal

Fonte 1 - Tesouro

108-3 – 31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	6.400,00
109-6 – 31.90.13.00 – Obrigações Patronais	R$	1.000,00

Fonte 2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

111-9 – 33.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção	R$	3.000,00
113-5 – 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	2.000,00

08. Assistência Social

08.243 - Assistência à Criança e Adolescente

08.243.014 - Desenvolvimento Social do Município

08.243.014.2.019 – Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social

Fonte 1 - Tesouro

121-6 – 31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	88.000,00
122-9 – 31.90.13.00 – Obrigações Patronais	R$	20.000,00
123.2 – 33.90.30.00 – Material de Consumo	R$	30.000,00
126.1 – 33.90.32.00 – Material, Bem, ou Serviço para Distribuição Gratuíta	R$	30.000,00
127-4 – 33.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção	R$	1.000,00

Fonte 2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

124.5 – 33.90.30.00 – Material de Consumo	R$	2.000,00

Art. 2º O crédito aberto nos termos do artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias.

04. Administração
04.122 - Administração Geral
04.122.003 - Administração Superior
04.122.003.2.003 – Atividades do Gabinete do Prefeito e Dependências
Fonte 1 - Tesouro

17-8 – 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	R$	2.420,00
19.4 – 44.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanente.....	R$	12.353,98

04.122.003.2.023 – Atividades do Setor de Administração e Finanças
Fonte 1 - Tesouro

25-9 – 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	R$	5.206,00
28-8 – 33.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....	R$	15.000,00

15. Urbanismo
15.451 - Infraestrutura Urbana
15.451.004 – Gestão dos Serviços Públicos Municipais
15.451.004.1008 – Construção e ou Reforma de Prédios Desporto e Lazer
Fonte 5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados

35-6 – 44.90.51.00 – Obras e Instalações.....	R$	188.170,02

15.451.004.1031 – Implantação de Galerias Pluviais
Fonte 2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

38-5 – 44.90.51.00 – Obras e Instalações.....	R$	600.000,00

15.451.004.2005 – Atividades dos Serviços Públicos Municipais
Fonte 1 - Tesouro

44-0 – 44.90.51.00 – Obras e Instalações.....	R$	45.000,00

12. Educação
12.361 - Ensino Fundamental
12.361.006 – Educando Alunos da Educação Básica
12.361.006.2.007 – Atividades da Educação Básica Municipal
Fonte 1 - Tesouro

54-7 – 33.90.30.00 – Material de Consumo.....	R$	23.500,00

Fonte 2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

55-0 – 33.90.30.00 – Material de Consumo.....	R$	30.000,00

59-2 – 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$ 40.000,00

12. Educação

12.306 - Alimentação e Nutrição

12.306.008 – Alimentando Alunos

12.306.008.2.010 - Atividades da Cozinha Piloto

Fonte 5- Transferências e Convênios Federais - Vinculados

76-7 – 33.90.30.00 – Material de Consumo..... R$ 20.000,00

27. Desporto e Lazer

27812 - Desporto Comunitário

2781.2.011 - Esporte e Saúde

2781.2.011.2.013 – Atividades do Setor de Desporto e Lazer

Fonte 1 - Tesouro

88-0 – 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$ 2.200,00

10. Saúde

10.301 - Saúde - Atenção Básica

10.301.012 - Saúde Para Todos

10.301.012.2.014 – Atividades da Atenção Básica

Fonte 1 - Tesouro

103-8 – 33.90.46.00 – Auxilio Alimentação..... R$ 12.000,00

Fonte 2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

96-1 – 33.90.30.00 – Material de Consumo..... R$ 44.000,00

106-7– 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente..... R$ 66.260,00

Fonte 5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados

91-6 – 31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$ 27.000,00

97-4 – 33.90.30.00 – Material de Consumo..... R$ 50.000,00

107-0– 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente..... R$ 43.900,00

20. Agricultura

20.605 - Abastecimento

20.605.013 - Desenvolvimento Agrícola e Agropecuário

20.605.013.2018 - Atividades da Produção Animal e Vegetal

Fonte 1 - Tesouro

116-4 – 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$ 1.000,00

Fonte 2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

111-9 – 33.90.30.00 – Material de Consumo..... R$ 5.000,00

117-7 – 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$ 22.000,00

08. Assistência Social
08.243 - Assistência à Criança e Adolescente
08.243.014 - Desenvolvimento Social do Município
08.243.014.2.020 – Atividades do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
Fonte 1 - Tesouro

118-0 – 33.90.30.00 – Material de Consumo.....	R$	25.000,00
119-3 – 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R$	18.000,00

08. Assistência Social
08.243 - Assistência à Criança e Adolescente
08.243.014 - Desenvolvimento Social do Município
08.243.014.2.019 – Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social
Fonte 1 - Tesouro

131-3 – 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	R$	1.000,00
132-6– 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	R$	290,00

Fonte 2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

129- 0 – 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R$	10.000,00
133-9– 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	R$	2.300,00

Fonte 5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados

125-8 – 33.90.30.00 – Material de Consumo.....	R$	40.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Municipio de Planalto-SP, Paço Municipal "Gelsomino Toloy", 11 de Outubro de 2018.

ADEMAR ADRIANO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por afixação em mural público, de acordo com a Lei nº 031/93, de 31 de agosto de 1993.

MARCOS CÉSAR MINUCI DE SOUSA
ASSESSOR JURÍDICO

ROSÂNGELA CHAVES
SECRETÁRIA GERAL